



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**PROJETO DE LEI**

**JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA:63280302072**  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA:63280302072  
Dados: 2023.07.03 17:26:50 -03'00'

**ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, NO VALOR DE R\$ 1.649.999,50.**

**Art. 1º** Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

**13 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO**

001 – Complexo Administrativo

0004 – Administração

0126 – Tecnologia da Informação

0006 – Gestão Moderna e Humanizada

1641 – Modernização da Administração Tributária - PMAT

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 07541078)

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 05000001)

3.4.4.20.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 07541078)

3.4.4.20.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 05000001)

3.4.4.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 07541078)

3.4.4.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 05000001)

3.4.4.90.40.00.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Recurso



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

07541078)

3.4.4.90.40.00.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Recurso 05000001)

3.4.4.90.40.00.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Recurso 07010001)

3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 07541078)

3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 05000001)

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO**, visando inserir a Secretaria responsável pela Inovação e Desenvolvimento no processo de mudança e melhoria na qualidade do serviço público através do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, e assim proporcionar maior transparência na execução/fiscalização do projeto, no valor de **R\$ 1.649.999,50 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais com cinquenta centavos)**, conforme discriminação a seguir:

## 13 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

001 – Complexo Administrativo

0004 – Administração

0126 – Tecnologia da Informação

0006 – Gestão Moderna e Humanizada

1641 – Modernização da Administração Tributária - PMAT

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Rec 07541078)(2788).....  
.....R\$ 0,50

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec 05000001) (2789).....  
R\$ 0,50

3.4.4.20.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Rec 07541078)(2790).....R\$ 0,50

3.4.4.20.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Rec 05000001)(2791).....R\$ 0,50

3.4.4.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Rec 07541078)(2792).....  
.....R\$ 0,50

3.4.4.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec 05000001)(2793).....  
.....R\$ 0,50

3.4.4.90.40.00.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Rec 07541078) (2794).....R\$ 1.499.996,00

3.4.4.90.40.00.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Rec 05000001)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

(2795).....R\$  
148.499,50  
3.4.4.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Rec 07010001)  
(2796).....R\$  
1.500,00  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Rec 07541078)(2797).....R\$  
0,50  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Rec 05000001)(2798).....R\$  
0,50

**TOTALIZANDO.....R\$**

**1.649.999,50**

**Art. 3º** - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	07541078	2615	3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,50
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	05000001	2616	3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,50
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	07541078	2617	3.4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,50
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	05000001	2618	3.4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,50
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	07541078	2619	3.4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,50
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	05000001	2620	3.4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,50
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	05000001	2621	3.4.4.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	148.500,00
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	07010001	2710	3.4.4.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.500,00
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	07541078	2622	3.4.4.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.499.996,00
SMF	04.001.0004.0126.0006.1104	07541078	2623	3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,50
<b>TOTAL</b>						<b>1.649.999,50</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 120-2023-CMRG  
Prot. 2319-2023

Rio Grande, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 049, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:6328030207  
2

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR PEREIRA  
DA SILVA:63280302072  
Dados: 2023.07.03  
17:54:24 -03'00'

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, NO VALOR DE R\$ 1.649.999,50.**